

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) 1	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) 2	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.689.655,96	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI) 3	0,00	0,00	3.689.655,96	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4 (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado
Acesse em: <https://sistema.legis.br/validador>
DocId: 2e20d551-73f2-4e2a-9960-8d5f5312ad6

GENIVALDO MARINHO DE BARROS
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR - CRC/PE 17.454
031.298.384-06

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) 5	3.890.000,00	3.526.602,00	3.497.578,56	3.497.578,56	3.497.578,56	292.421,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.045.000,00	1.875.452,00	1.848.510,12	1.848.510,12	1.848.510,12	266.548,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.845.000,00	1.651.150,00	1.649.068,44	1.649.068,44	1.649.068,44	285.831,56
DESPESAS DE CAPITAL (IX) 6	110.000,00	193.000,00	192.077,40	192.077,40	192.077,40	22.922,60
INVESTIMENTOS	110.000,00	193.000,00	192.077,40	192.077,40	192.077,40	22.922,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) 7	4.000.000,00	3.719.602,00	3.689.655,96	3.689.655,96	3.689.655,96	292.444,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.000.000,00	3.719.602,00	3.689.655,96	3.689.655,96	3.689.655,96	292.444,04
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.000.000,00	3.719.602,00	3.689.655,96	3.689.655,96	3.689.655,96	292.444,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.162,00	25.162,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.162,00	25.162,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.162,00	25.162,00	0,00	0,00

GENIVALDO MARINHO DE BARROS
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR - CRC/PE 17.454
031.298.384-06

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A **10**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.000,00	80.000,00	79.550,99	79.550,99	79.550,99	49,01
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	79.550,99	79.550,99	79.550,99	49,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	79.550,99	79.550,99	79.550,99	49,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GENIVALDO MARINHO DE BARROS
 Acesse em: https://cetes.cnpj.br/portal/Doc/seam/Codigo.do_documento:2e20d551-73f2-4e2a-9960-8d5f53312ad6

GENIVALDO MARINHO DE BARROS
 PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR - CRC/PE 17.454
 031.298.384-06



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e20d551-73f2-4e2a-9960-8d5f53312ad6

Câmara Municipal de Condado
Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 270/2024

AV. 15 DE NOVEMBRO, 66 - CONDADO - PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-00 (FONE: (51) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR

2024



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Conforme Anexo XX da Resolução 270/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

A Câmara Municipal de Condado concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "administração pública em geral".

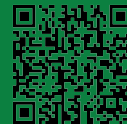
Tem como atividade principal legislar, fazer as Leis do Município, cuida de regular a administração e a conduta do Município.

A natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR





CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR





CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

(execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Condado é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.





CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Vereadores.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$0,00 (zero reais). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00 (zero reais) e a receita atualizada foi de R\$0,00 (zero reais).

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00 (Zero reais). Foi arrecadado R\$ 0,00 (Zero reais) e a receita atualização foi de R\$ 0,00 (Zero reais).

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$0,00 (zero reais)





CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

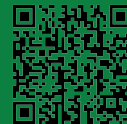
CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

). A previsão atualizada no valor de R\$0,00 (zero reais). O valor arrecadado no exercício foi de R\$0,00 (zero reais). Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 0,00% em relação a previsão inicial.

Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00 (Zero reais).

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$3.890.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil reais), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$3.526.602,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e dois reais), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$3.497.578,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). As liquidações totalizaram R\$3.497.578,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo pagos o montante de R\$3.497.578,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$29.023,44 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$192.077,40 (Cento e noventa e dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos). As liquidações totalizaram R\$192.077,40 (Cento e noventa e dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos), sendo pagos o montante de R\$192.077,40 (Cento e noventa e dois





CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

mil, setenta e sete reais e quarenta centavos), restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 922,60 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$3.719.602,00 (Três milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais). O valor total empenhado foi de R\$3.689.655,96 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), o liquidado R\$3.689.655,96 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o pago R\$3.689.655,96 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). A economia orçamentária foi de R\$29.946,04 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). O coeficiente de execução foi de 99,19% em relação a dotação atualizada.

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, a Câmara Municipal de Condado arrecadou receitas no total de R\$ 0,00 (zero reais) e executou despesas no montante de R\$3.689.655,96 (Três milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$3.689.655,96 (Três milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), ao qual foi custeado com transferências de cotas duodecimais.





CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Quadro de Nota Explicativa 01	Ano/Valor	
	2024	2023
	-	-
Total da Despesa Empenhada	3.689.655,96	-
Superavit/Deficit Orçamentário	- 3.689.655,96	-

O resultado registrado no Balanço Orçamentário pode ser impactado com a utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 3.689.655,96 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme apresentado abaixo:

Quadro 02 - Notas Explicativas	Exercício 2024
(+) Total da Receita Arrecadada	-
(-) Total da Despesa Empenhada	3.689.655,96
(=) Superavit Orçamentário	- 3.689.655,96
(+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro	-
(=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024	- 3.689.655,96

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais tem a seguinte composição:

Especificação	Recursos Utilizados como Fonte			Total
	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotações	
Alterações Orçamentárias	-	-	444.000,00	444.000,00
Total	-	-	444.000,00	444.000,00

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.





CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2024.

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Condado, no exercício financeiro de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar, classificados conforme tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS NO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS NO EXERCÍCIO
DESPESAS CORRENTES	R\$0,00	DESPESAS CORRENTES	R\$
Pessoal e Encargos Sociais	-	Pessoal e Encargos Sociais	-
Juros e Encargos da Dívida	-	Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00	Outras Despesas Correntes	-
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Investimentos	R\$ 0,00	Investimentos	R\$ 0,00
Inversões Financeiras	0	Inversões Financeiras	R\$ -
Amortização da Dívida	0	Amortização da Dívida	R\$ -
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores somaram de R\$0,00 (zero reais). Foi liquidado no exercício o valor de R\$0,00 (zero reais), e pago R\$ 0,00 (zero reais).

Foi cancelado o valor de R\$ 0,00 (zero reais), restando de saldo o valor de R\$0,00 (zero reais).





Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$25.162,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais). Deste montante foram pagos R\$25.162,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais) e cancelados R\$0,00 (zero reais), restando de saldo a pagar R\$0,00 (zero reais).

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 25.162,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024, R\$0,00 (zero reais), totaliza a quantia de 0,00 (zero reais), conforme evidenciado a seguir:

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.162,00	25.162,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.162,00	25.162,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.162,00	25.162,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$ 0,00 (Zero reais).

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00 (Zero reais).

Nota 10) ANEXO AUXILIAR DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;

Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR





CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e20d551-73f2-4e2a-9960-8d5f533f2ad6

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)-(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.000,00	80.000,00	79.550,99	79.550,99	79.550,99	449,01
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	79.550,99	79.550,99	79.550,99	449,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	79.550,99	79.550,99	79.550,99	449,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nesse sentido, verifica-se que houve despesas intra-orçamentárias vinculadas ao RPPS Municipal na importância de R\$79.550,99 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:

9.2 ANÁLISE DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL ORÇAMENTÁRIO x DEM FLUXOS DE CAIXA)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	VALOR	DEM FLUXOS DE CAIXA	VALOR	DIFERENÇA
Receitas Correntes Realizadas	0,00	Ingressos de Atividades Operacionais	4.264.118,04	
Receitas de Capital Realizadas	0,00	Outros Ingressos Operacionais (incluindo TF Receb)	4.264.118,04	
		Ingressos de Investimentos - Outros Ingressos (1)	0,00	
		Ingressos de Financiamentos - Outros Ingressos (1)	0,00	
Receitas Orçamentárias Realizadas	0,00	Total	0,00	0,00

(1) Outros ingressos de natureza extraorçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://steecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 200551-7372-4-2019-060881533ad6



Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
-------------------	--	----------	---	------------

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias./			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

Documento Assinado digitalmente por: Jilienne Barbosa de Aguiar, GENIVALDO MANTOVANI, JOAO DE BARROS
Assinado em: 2020/05/27 17:37:49 a-9960-84183332ad5
Documento: 2e20d55731249a996084183332ad5
epp/validaDoc.seam?acao=validaDoc.seam



Documento Assinado Digitalmente por: JUIZ DE PRAZAS BARBOSA XAVIER, GERALDO MARINHO DE BARROS
Assinatura: http://www.tce.br/pe/val/validarDoc.seam?codigo=202005517317429906155333666

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos	Contador e Almoxarifado	-	Implantado



Documento Assinado Digitalmente e por: Julienne Barbosa Xavier
 Acesso em: https://stecel.ceppvale.com.br/Doc/seam/Código do documento: 2e20d55c-1312-4e2b-9960-8d5f5332765

	patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP			
--	---	--	--	--

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

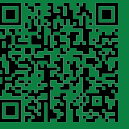
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR



Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Assinatura: http://cece.cepe.br/validadorDoc.seam Código do documento: 2e20d551-73f2-4e2a-9960-8d5f533f2ad6